

## CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº <u>/26</u>, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A Vereadora Regimaira Miranda Nunes Rodrigues (PT) e o Vereador Bruno Pereira Inácio (PT), que subscrevem o presente, nos termos regimentais, vêm indicar ao chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Alex Leopoldino de Lima, por intermédio do Departamento de Cultura e Turismo, para que NOS EVENTOS REALIZADO PELO MUNICÍPIO SEJA DADA A PREFERÊNCIA AOS COMERCIANTES E FAMÍLIAS HELIODORENSES QUE QUEIRAM TRABALHAR COM SUAS BARRACAS.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação faz-se necessária, para que possamos dar aos cidadãos heliodorenses e fazer com que a renda de nosso município circule entre nossos munícipes, na qual, em tempos de desemprego se reinventar é melhor forma. Desse modo, podemos estimular ainda mais o espírito empreendedor dos heliodorenses.

Sendo assim, solicito ao Sr. Prefeito Municipal, que estude com atenção esta preposição. Desde já, contando com o apoio de V. Exa. Antecipo meus agradecimentos e me coloco a disposição para que juntos possamos trabalhar para o desenvolvimento de nosso município.

Heliodora-MG, em 04 de Outubro de 2021.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora - PT

Bruno pereira Inácio

Vereador - PT

ÁMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO MO

cumento recebido

o dia 0 10 ac

Rua José Cipriano de Almeida, n°. 190, Telefax (35) 3457-1244 www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br